



Registro SUSEP 06084

**APÓLICE DE SEGURO**  
Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO  
Processo SUSEP: Nº 10.004808/99-14  
Ramo: 0929 - SEGURO FUNERAL  
Processo SUSEP Nº 15414.901295/2016-14

MBM Seguradora S.A.  
CNPJ 87.883.807/0001-06  
Rua dos Andradas, 772  
Porto Alegre - RS CEP: 90020-004  
(051) 3216 2500 SAC 0800 5412555  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br)  
Ouvidoria: 0800 7031989

Filial:  
07 - Mato Grosso

Proposta de Seguro nº  
0345/2024

Apólice nº  
07.0982.56744.001

Período de Vigência: 30 dias  
Início: 24h de 28/08/2025  
Término: 24h de 27/09/2025

DADOS DO ESTIPULANTE			
Estipulante: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado		CNPJ: 01.367.770/0001-30	
Endereço: Av Tancredo Neves		Nº 1095	Complemento:
Bairro: CAVALHADA III	Cidade: CACERES	CEP: 78.217-900	UF: MT

### CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
<b>Garantias Básicas</b>		
Morte Acidental	R\$ 8.000,00	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 8.000,00	não contratada
<b>Garantias Adicionais</b>		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 5.000,00	
Diária de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	
<b>R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL</b>		
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R\$ 4.000,00	Modalidade: Individual

Garantias	Prêmio por Garantia para 2 dias em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
<b>Garantias Básicas</b>		
Morte Acidental	R\$ 0,07	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 0,02	não contratada
<b>Garantias Adicionais</b>		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 0,10	
Diária de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	
<b>R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL</b>		
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R\$ 0,06	Modalidade: Individual

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro ou outro documento equivalente onde conste as observações e condições de aceitação da seguradora, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site [www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br).

**FRANQUIA**

Não haverá franquia

**CARÊNCIA**

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**PAGAMENTO DO PRÊMIO**Periodicidade: 

Aliquota IOF: Isento

 Boleto Bancário Desconto em Folha Débito em ContaVencimento: 

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.



Toni Robilar Pacheco

Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)